

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 018/2012-COGEPS

EDITAL DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PROVISÓRIOS DA SEGUNDA ETAPA DO PRIMEIRO PROVOU 2012 – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA UNIOESTE.

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- considerando o Edital 014/2012-COGEPS, de 05 de março de 2012, e
- considerando, ainda, os recursos havidos contra os gabaritos provisórios publicados,

TORNA PÚBLICO

Art.1º - O resultado da análise dos recursos contra os **Gabaritos Provisórios** da segunda etapa do primeiro PROVOU 2012 – Programa de Ocupação de Vagas Ociosas da UNIOESTE, conforme descrito abaixo.

Art.2º - Conforme reza o Edital 012/2012-PROGRAD, de 14/02/2012, diz o seguinte:

Art. 57 – O recurso será apreciado por banca examinadora, que emitirá parecer **até às 17h do dia 08 de março de 2012** e o resultado será divulgado por edital no site www.unioeste.br/provou, não cabendo outros questionamentos.

Art. 58 – Julgados os recursos, o gabarito definitivo será publicado **até às 17 h do dia 08 de março de 2012** e será utilizado para o processamento da prova.

1. Campus de Cascavel:

104-2 – Ciências Contábeis

Questão	Resultado		
10	<input checked="" type="checkbox"/> manter questão	<input type="checkbox"/> anular a questão	<input type="checkbox"/> mudar a alternativa
Resposta: O recurso NÃO procede. O fato de haver um erro de digitação em relação à data, não interfere na resposta dada para a questão.			
Questão	Resultado		
19	<input type="checkbox"/> manter questão	<input type="checkbox"/> anular a questão	<input checked="" type="checkbox"/> mudar a alternativa
Resposta: O recurso PROCEDE. Trata-se de um fato contábil misto (Fato contábil modificativo + fato contábil permutativo), portanto o recurso procede e o gabarito deve ser alterado. Letra “D”			

Publique-se.

Cascavel, 08 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE